

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br - CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 164, Iraquara/BA, em 04 de outubro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para a realização do Processo Seletivo Público para Contratação de Agente Comunitário de Saúde – ACS, e da Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso II, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, c/c as disposições previstas na Lei Municipal de n.º 101, de 24 de março de 2008, alterada pela Lei Municipal de n.º 323, de 15 de maio de 2019,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n.º 51, de 1º de fevereiro de 2006, que introduziu o § 4º ao art. 198 da CF/88, estabelecendo o processo seletivo público como forma de contratação dos profissionais Agente Comunitários de Saúde;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da publicidade, impessoalidade, legalidade, eficiência, moralidade e continuidade do serviço público que devem nortear os Atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso XII, do §1º, do art. 4º da Resolução TCM n.º 1420/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial Para a Realização do Processo Seletivo Público Para a Contratação de Agente Comunitários de Saúde – ACS, integrada pelos servidores abaixo relacionados:

INÊS AZEVEDO DOS SANTOS, Agente Comunitária de Saúde, do Quadro de Servidores Efetivos, inscrita sob o CPF nº 004.365.995-03; portadora da Matrícula Funcional de n.º 3405 – **Presidente da Comissão**;

MACIEL NOVAES FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Servidores Efetivos, inscrito sob o CPF nº 036.979.875-93; portador da Matrícula Funcional de n.º 3393 – **Secretário**;

JACQUELINE OLIVEIRA COUTO, Agente Comunitária de Saúde, do Quadro de Servidores Efetivos, inscrita sob CPF nº 037.353.335-75; Portadora da Matrícula Funcional de n.º 3518 – **Membro**;

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br - CNPJ 13.922.596/0001-29

JANETE ALVES SÁ TELES, Agente Comunitária de Saúde, do Quadro de Servidores Efetivos, inscrita sob CPF nº 015.370.235-43; Portadora da Matrícula Funcional de n.º 3372 – **Membro**;

MARIA DALVA PIRES MENDES, Agente Comunitária de Saúde, do Quadro de Servidores Efetivos, inscrita sob CPF nº 618.787.405-63; Portadora da Matrícula Funcional de n.º 3473 – **Membro**;

Art. 2º Fica a Comissão investida de poderes necessários ao atendimento da presentedeterminação, podendo proceder a convocação dos interessados, requerer suportetécnico, jurídico, de material e de pessoal aos órgãos da Administração Municipal parao fiel cumprimento do seu múnus, nos termos previstos em norma Editalícia

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Iraquara/Ba, em 04 de outubro de 2021 – 15ª Legislatura

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =